



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

INDICAÇÃO N°. 082/2022.

Senhor, Presidente

O Vereador **VICTOR MISQUICI**, usando das atribuições contidas no Art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Buriticupu-MA, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, **Sr. João Carlos Teixeira da Silva**, - Prefeito Municipal de Buriticupu no sentido de que seja **viabilizado estudos político administrativo e enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei para a Atualização da Lei 131/2006, que Dispõe sobre o do Plano Diretor e desenvolvimento sustentável do Município de Buriticupu neste Município.**

Justificativa:

A indicação que ora apresentamos para revisão do plano diretor do município de Buriticupu é muito importante, pois a lei 131/2006 está em total defasagem visto que nestes 15 anos o município sofreu um exponencial crescimento populacional, habitacional e econômico, fato este que nos leva a propor a atualização do plano diretor.

O plano diretor é a peça principal para a gestão do município, da qual deriva todas as outras Leis. É o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e rural. O Plano Diretor deve abranger a totalidade do território do Município.

Deve ele conter diretrizes que norteiem os agentes públicos e privados sobre o que deve ou não ser feito no território do município. Nele são identificadas e delimitadas as áreas urbanas e rurais traçadas as estratégias para o seu desenvolvimento, buscando assim assegurar os direitos fundamentais, a sustentabilidade e o atendimento pleno às demandas da população.

Desta forma, certo de contar com o apoio pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

PLENÁRIO JOSÉ MANSUETO JÚNIOR SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA EM 06 DE JUNHO DE 2022.

VICTOR MISQUICI
Vereador - MDB